



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Autor: Vereador PACHECO CABELEIREIRO

Partido: PP

“Indica à Prefeita Municipal, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c à Secretaria Municipal de Infraestrutura/obras”.

O Vereador que abaixo subscreve, utilizando-se de suas atribuições legais e regimentais, conforme o art. 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e à Coordenadoria Municipal de Trânsito, que seja implantado um quebra-molas na Rua dos Costa Garcia, Bairro Maracanãzinho, em Cáceres/MT, em ponto a ser definido tecnicamente, preferencialmente em localização estratégica de maior tráfego ou risco, com sinalização prévia adequada.

Justificativa:

Considerando o aumento crescente do tráfego de veículos na Rua dos Costa Garcia, situada no bairro Maracanãzinho;

Considerando o fluxo de pedestres, inclusive de crianças e idosos, que fazem uso da referida via e convívio de residências;

Considerando que a ausência de dispositivo de contenção de velocidade coloca em risco a segurança dos moradores e transeuntes;

Considerando que a instalação de um quebra-molas contribuirá para a redução de velocidade, melhoria da segurança viária e promoção da mobilidade segura no local, na certeza de que serão tomadas as providências cabíveis para garantir maior segurança e qualidade de vida à comunidade local, renovo votos de elevada estima e consideração.

PACHECO CABELEIREIRO
Vereador/PP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB16-A40E-B302-CAF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS BEZERRA PACHECO (CPF 630.XXX.XXX-20) em 06/11/2025 07:42:07 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/11/2025 às 08:42 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/EB16-A40E-B302-CAF8>